



RESOLUÇÃO Nº 040/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 069/2010 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **REVERTER** a jubilação da interessada, abaixo nomeada, com a condição estipulada pela Relatora quanto ao períodos para conclusão do curso.

II. **MONITORAR** a discente que teve seu pedido de reversão acatado para verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

III. A ocorrência de interrupção nas disciplinas matriculadas implicará na imediata jubilação da discente beneficiada por esta Resolução.

| Nome | Processo Nº | Matricula | Curso | Prazo Para Conclusão |
|-----------------------|-------------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| SIMONE FIALHO PEREIRA | 069/2010 | 20330904 | IH06 - Serviço Social | 3 semestres, até 2011/2 |

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de novembro de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente